



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA012023.01.000138543CAF

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 24/01/2023

Validade: 27/01/2026

Município/UF: Fortaleza dos Nogueiras/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ADRIANO D* S**** A*****

CPF: ***.686.673-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA

CNPJ: 06.080.451/0001-62

Nome do Responsável: NEUZIRE A***** D** S**** S****

CPF: ***.379.813-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
2º NOME E SOBRENOME
ADRIANO DA SILVA ALMEIDA



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/10/1985 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

4a DATA EMISSÃO 16/01/2025 4b VALIDADE 26/04/2026 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
03368667394 SESP MA

4d CPF 033.686.673-94 5 Nº REGISTRO 08327129940 9 CAT. HAB. AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
DONATO DA SILVA ALMEIDA

LUISA DA SILVA ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A				36/04/2026	D			
A1					D1			
B				26/04/2026	BE			
B1					CE			
C					C1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR
51710666751
MA053772846

MARANHÃO

SENATOPAN CONTABILIDADE

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial
ENERGIA

Alameda A. Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP 65.070-900
Insc. Estadual: 120.915.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA GRUPO TENSÃO: B TENSÃO NOMINAL: 230 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

ADRIANO DA SILVA ALMEIDA

R. SAO JORGE S/N NOVA FORTALEZA CEP: 65805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CPF: ***.686.673-94

Tipo de Fornecimento: Monofase 230V
Instalação: 43849517
UL/SEQ: 1802002-4016

Para atendimento, informe este número

Contrato 43849517

Parcela de Negócio 425.5280

Conta mês 03/2025

Total a pagar R\$ 248,37

Vencimento 13/03/2025



NOTA FISCAL N. 112565414 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 06/03/2025
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
2125030627279300018466000112565414032665047
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 02/2025 R\$217,35 * Periodos Band. Tarif.: Verde : 05/02/2025 - 06/03/2025 * SEUFE TAR. SOCIAL RES 1000/2025 R\$ 38,56

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Fatura	Quant.	Preço unit. o/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,301667	0,226758	0,17	2,0	9,05
Consumo (kWh)	70	0,517000	0,388728	0,67	8,30	36,19
Consumo (kWh)	120	0,775750	0,583092	1,72	21,42	93,10
Consumo (kWh)	101	0,861980	0,647880	1,65	30,02	87,06
Benefício Tarifário Bruto				0,96	11,00	51,31

Itens financeiros

Beneficio Tarifario Liquo	-38,56
Cip-Ilum Pub Pref Munic	16,69
Multa	4,08
Correcao Monetaria	0,43
Juros	2,65
Bonus ITAIPU art. 21 Lei	-13,63

CONSUMO / kWh	Base de Cálculo (R\$)	PIS	COFINS
213,07	213,07	0,4275	0,91
213,07	213,07	1,9747	4,21

Consumo	Ativo	Anterior	Atual	Medidor	Consumo
0	0,00 %	3376,24	06/03/2025	1645	330108

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Proximo Social
-------------------	-----------------	-----------------	--------------	----------------------

Ata a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a

Revisão de Vencimento 02/2025 217,35

medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrada o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitacao das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.